



Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data e local:

9 de fevereiro de 2015, 14h/16h
CNJ, Gabinete Conselheiro Saulo Casali

Presenças CNJ:

SAULO CASALI BAHIA	Conselheiro/CNJ, Presidente da Comissão/CTI
RUBENS CURADO	Conselheiro/CNJ, Membro da Comissão/CTI
LUIZA FRISCHEISEN	Conselheira/CNJ, Membro da Comissão/CTI
BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO	Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ
MARCELO LAURIANO LÚCIO	Diretor de Tecnologia da Informação/CNJ
ANTÔNIO AUGUSTO S. MARTINS	Chefe da Divisão de Gestão do PJe/CNJ
THIAGO DE ANDRADE VIEIRA	Chefe da Seção de Sustentação do PJe/CNJ
FRANCISCO G. ARAUJO	Coordenador de Gestão de Sistemas/CNJ
JORGE HENRIQUE M. MENDES	Assistente VI/CNJ

QUESTÕES DISCUTIDAS E DELIBERADAS

1) Aprovação da ata da sessão anterior (15/12/2014)

Reunida, a Comissão deliberou pela aprovação da ata da sessão realizada em 15/12/2014.

2) ENCCLA – Ação 15: Elaboração de Metodologia para sistematização de coleta permanente de dados dos tribunais nos casos de corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa

A Comissão deliberou pela necessidade de criação de Grupo de Trabalho, coordenado pela Conselheira Luiza, para adaptação dos indicadores da ENCCLA/OCDE ao SGT, com a construção de glossário correspondente. O grupo de trabalho terá de 3 a 5 membros e apresentará proposta em 90 (noventa) dias ao Comitê do SGT.

3) ENCCLA – Ação 9: Recomendações do GAFI/FATF

A Comissão deliberou pela necessidade de criação de Grupo de Trabalho, coordenado pela Conselheira Luiza, para adaptação dos indicadores da ENCCLA/OCDE ao SGT, com a construção de glossário correspondente. O grupo

de trabalho terá de 3 a 5 membros e apresentará proposta em 90 (noventa) dias ao Comitê do SGT.

4) ENCCLA – Ação 4: Estratégia de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei 12.527/2011

A Comissão deliberou pela necessidade de criação de Grupo de Trabalho, coordenado pela Conselheira Luiza, para adaptação dos indicadores da ENCCLA/OCDE ao SGT, com a construção de glossário correspondente. O grupo de trabalho terá de 3 a 5 membros e apresentará proposta em 90 (noventa) dias ao Comitê do SGT.

5) OCDE – Recomendações relacionadas a suborno de funcionários estrangeiros

A Comissão deliberou pela necessidade de criação de Grupo de Trabalho, coordenado pela Conselheira Luiza, para adaptação dos indicadores da ENCCLA/OCDE ao SGT, com a construção de glossário correspondente. O grupo de trabalho terá de 3 a 5 membros e apresentará proposta em 90 (noventa) dias ao Comitê do SGT.

6) Banco de dados estruturado da legislação penal

A CTI deliberou por atribuir essa tarefa ao subgrupo que trata do desenvolvimento dos fluxos do PJe no módulo criminal.

7) TJRS – Pedido de relativização da Res. 185 – implantação do sistema E-Themis nos Juizados de Fazenda Pública (Processo Comissão 0003555-64)

A CTI deliberou pela aprovação do parecer do Dr. Bráulio Gusmão, com as alterações discutidas na reunião, no sentido de que o tribunal requerente observe a Resolução Conjunta CNJ/CNMP 3/2013 (MNI). A versão final do parecer será encaminhada aos demais membros por e-mail.

8) Controle de iniciativas já adotadas:

8.1) Projeto de lei para criação de cargos de TI no CNJ

Prestadas as informações pelo Diretor de Tecnologia da Informação/CNJ, Marcelo Lauriano, a CTI reiterou o contido na ata da reunião da CTI realizada em 10/12/2014, que dispôs:

Item adiado. Renovada a necessidade da tratativa, nos termos do item 1 da ata de reunião realizada em 17/11/2014, que dispôs:

O Dr. Bráulio Gabriel Gusmão informou que deverá retomar a discussão sobre o Projeto de lei para criação de cargos de TI no CNJ com o Ministro Ricardo Lewandowski. A Comissão ressaltou a necessidade da tratativa, em razão dos prazos orçamentários.

8.2) Orçamento 2015

Foi informado o encaminhamento da proposta de 2015. Com relação à execução orçamentária 2014, o DTI encaminhará relatório final aos membros da

Comissão. O DTI também encaminhará resumo periódico da execução do ano 2015.

8.3) PJe: Portaria de governança

O Dr. Bráulio Gusmão informou que a minuta de Resolução será encaminhada à Presidência do CNJ juntamente com a proposta do PJe 2.0.

8.4) PJe: espaço físico para a força-tarefa

A CTI reitera ao Dr. Bráulio Gusmão a necessidade de prosseguimento das tratativas.

8.5) PJe: sistema de gravação de audiências

Prestadas as informações pelo Dr. Bráulio Gusmão, a CTI deliberou que aguardará os resultados dos testes na interface de comunicação do sistema de gravação.

8.6) PJe: Versão 2.0

Foi informado que o plano do projeto 2.0 está concluído e que este será apresentado, ainda em fevereiro, à Presidência do CNJ, à CTI e ao Comitê Gestor. O plano deverá ser objeto de deliberação da CTI na próxima reunião.

8.7) PJe: Qualidade da internet

Item adiado.

8.8) PJe: Escritório digital

O Dr. Bráulio Gusmão informou que esta semana será disponibilizada versão para testes internos e do Grupo de Trabalho. Também noticiou que está prevista uma reunião com o GT da OAB, em 26 de fevereiro de 2015, para exibição da primeira versão. Os testes externos estão previstos para março/2015, com o lançamento do escritório digital em abril/2015.

8.9) Acessibilidade e usabilidade

A proposta de trabalho é no sentido de designar servidores especializados para a revisão das principais funcionalidades atuais do sistema, sob a ótica da acessibilidade e usabilidade. É premissa da versão 2.0 a adoção desses requisitos, especialmente quanto aos padrões W3C. O escritório digital já está sendo desenvolvido com observância desse padrão.

8.10) Versão usuário/senha no CNJ

O tema será tratado no Comitê Interno do PJe no CNJ. A CTI deliberou no sentido de implementar, de imediato, a versão no âmbito interno do CNJ.

A próxima reunião da CTI ficou designada para o dia 8 de abril de 2015, às 14h, na Sala I da Presidência do CNJ.



Nada mais havendo a consignar, de ordem dos Exmos. Srs. Membros da Comissão, lavro a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada pelos presentes.

Brasília (DF), 9 de fevereiro de 2015.


Jorge Henrique Meneses Mendes
Assistente VI/CNJ